



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 106/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 523/2011

Em 15 de 08 de 2011

As 16:35 hs. Ass: Ombuero

**SÚMULA:** Autoriza a regularização fundiária – unidades habitacionais - Conjunto Canta Galo – Programa Morar Melhor IV e dá outras providências.

**Art. 1º** Autoriza a regularização fundiária de 10 (dez) unidades habitacionais, localizadas no Conjunto Canta Galo, todos de frente para a Rua Odiles Petreski, mediante a transferência dos imóveis aos respectivos mutuários do Programa Morar Melhor IV, conforme identificação do mutuário e indicação do imóvel contido no Anexo único desta Lei.

**Art. 2º** Os imóveis a que se refere o artigo 1º desta lei destinam-se exclusivamente para fins residenciais, ficando os imóveis gravados de cláusula de inalienabilidade a qualquer título pelo prazo de cinco anos.

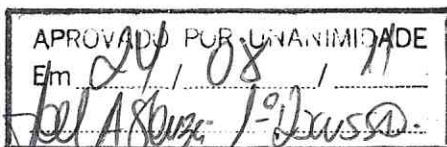
**Art. 3º** Correrão por conta dos Mutuários as despesas referentes a transferência, excetuando-se as despesas de escrituração, registro e averbações, as quais correrão por conta do orçamento municipal em vigor.

**Art. 4º** O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas implica na reversão do imóvel ao Patrimônio Público do Município, independentemente de qualquer indenização, mesmo a de benfeitorias acessadas.

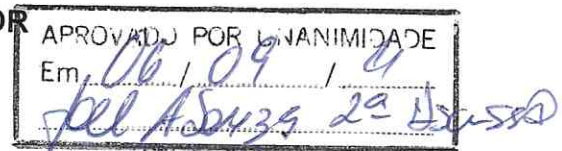
**Art. 5º** Os prazos como aqui estabelecidos, quando não expressos, serão contados a partir da data da publicação da presente lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de agosto de 2011.



*[Handwritten Signature]*  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Castro

## ANEXO ÚNICO

Nº	MUTUÁRIO	CPF/MF	MATRÍCULA	IMÓVEL
1	ROSA MACHADO	911.726.089-20	23505	Casa 01 nº 576
2	JOÃO FRANCISO KUFF	287.963.909-30	23506	Casa 02 nº 430
3	ELICÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS	019.380.119-20	23507	Casa 03 nº 420
4	DALILA DE BONFIM ARAUJO	014.950.779-85	23508	Casa 04 nº 412
5	WILMA GONÇALVES DOS SANTOS	069.087.799-47	23509	Casa 05 nº 400
6	ELIETE ALMEIDA BONFIM	056.380.559-59	23510	Casa 06 nº 390
7	MARILDA DO CARMO BIASSIO	826.634.919-34	23511	Casa 07 nº 380
8	ALCIDES POMPEU ROSA	337.304.669-88	23512	Casa 08 s/nº
9	LENIZE MARIA MACHADO	040.399.699-60	23513	Casa 09 nº 360
10	ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	034.942.789-54	23514	Casa 10 nº 350

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 17 / 08 / 2011

Até 13 / 09 / 2011

Silmer